

136

C

REQUERIMENTO REAJUSTE DE VALORES

000136

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº 412/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4611/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.

Através do presente, solicitamos reajuste do valor do Contrato supracitado em razão da dilatação de seu prazo de vigência.

De acordo com interesse da Secretaria de Saúde descrito na solicitação do aditivo de prazo, o contrato em epígrafe foi prorrogado por mais doze meses proporcionando a contratada o direito de pleitear o reajuste contratual.

Ademais, reajusta-se o valor mensal:

Índice financeiro: IPCA

Percentual de reajuste: 3,093910%

Valor da diária reajustado: R\$ 67,00

64,99

6.030,00

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR

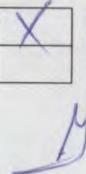
Ubiratã, 05/11/2020

SECRETARIA DE SAÚDE
Assinatura e Carimbo

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo
Não Autorizo
Assinatura:



Recebido:
Data de recebimento: ____/____/2020.
Hora: ____:____

Inga - OK

C
000137**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2019
Data final	09/2020
Valor nominal	R\$ 64,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03093910
Valor percentual correspondente	3,093910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 67,00 (REAL)



**CASA DE APOIO
PARANÁ**

Casa de Apoio Paraná Ltda 000138
CNPJ: 21.918.061/0001-02
Insc. Estadual: 90748757-15
Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125
Jardim Botânico - 80.210-000 - Curitiba - PR
(41) 3362-9283 | 3362-8329 | 99216-3975
casadeapoioarana@hotmail.com

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBIRATÃ
CARTA DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Senhor(a) Secretário(a)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar a este Município que assinamos aditivo de prazo ref. o Contrato de nº 412/2019, firmado com a empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, com novo vencimento para 21/10/2021.

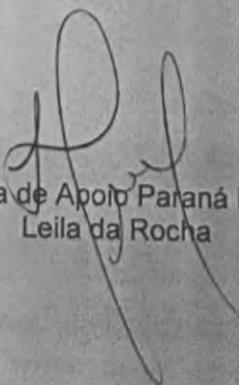
Manifestamos nosso interesse na renovação contratual por mais 12 meses, atualizando valores conforme índice constante no referido contrato, devido ao grande aumento dos preços dos itens que compõem o custo de nossa prestação de serviços.

Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a renovação do mesmo, caso seja interesse por parte desta entidade, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Casa de Apoio Paraná Ltda
Leila da Rocha

À
Secretaria Municipal de Saúde
Ubiratã - Paraná

11/11/2020

000139



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 412/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4611/2019**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 412/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag N°1125, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80210-000, Telefone nº (41) 3362-9283, e-mail casadeapoioarana@hotmail.com.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 do contrato nº 412/2019 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 3,093910%, passando o valor da diária de R\$ 64,99 para R\$ 67,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 10 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR 000140

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.314 - ANO: XV

Página 7 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.689.510/0001-41, situada na ROD. BR 487 KM 163, Nº 1232, na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CEP nº 87301-450, Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail marcos@pedreiraitaipu.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência contratual e, 120 dias, passando o término do mesmo para o dia 13 de março de 2021, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4883/2020

SEGUNGO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de cobertura securitária para os veículos da frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Inclusão de um veículo da marca/modelo: Renault Master L3H2, ano fabricação/modelo: 2019/2020, placas: BEI9J23, chassi: 93YMEN4XELJ28836 e renavam: 01239155317, alocado a Secretaria da Educação na apólice já existente.

4.2. O valor do presente aditivo será de R\$ 1.754,26, passando o valor global do contrato para R\$ 89.048,26.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se na Cláusula Décima Terceira do contrato 205/2020 e no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 19 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4611/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio em Curitiba e região metropolitana.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CASA DE APOIO PARANÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag Nº1125, na cidade de Curitiba, Estado do

Paraná, CEP nº 80210-000, Telefone nº (41) 3362-9283, e-mail casadeapoloiparana@hotmail.com.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 do contrato nº 412/2019 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 3,093910%, passando o valor da diária de R\$ 64,99 para R\$ 67,00.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 10 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 439/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4629/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 439/2019 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, situada na Avenida Goiás, 431, na cidade de Cianorte, Estado Paraná, CEP nº 87200-149, Telefone nº (44) 3631-1829, e-mail marcelo@bioambiental.com.br.

4. OBJETO

Reajustar o valor do item 01 do contrato nº 439/2019 de acordo com a variação dos últimos doze meses do IPCA perfazendo o percentual de 3,093910%, passando o valor mensal da coleta de resíduos de R\$ 3.800,00 para R\$ 3.917,57.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 10 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)